

PAULO SERGIO CARNEIRO  
R ALFREDO NUNES DA COSTA 18  
CASA  
NOVA TEIXEIRA  
58735-000 TEIXEIRA PB

Seu número Claro  
83 99116 1374

Período de uso  
de 02/03/2024 a 01/04/2024

Vencimento  
20/04/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Outros Lançamentos R\$ 4,56

Total a pagar

R\$ 4,56

Claro-clube

Saldo de pontos em 01/04/24 8.759  
Pontos resgatados em 29/02 0



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - minhaclaro.com.br  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	4,56
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 4,56

TOTAL A PAGAR

R\$ 4,56

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Atenção: Como o valor desta fatura é inferior a R\$ 10,00, o pagamento é opcional. Caso você não efetue o pagamento neste mês, o valor será incluído em sua próxima conta sem multa. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2023, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2023 e dos anos anteriores 2022, 2021 e 2020. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 11894310/042024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Juros e Multa		4,56
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4,56</b>

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
PAULO SERGIO CARNEIRO

Débito Automático  
129663276

Data de Vencimento  
20/04/2024

Valor  
R\$ 4,56



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix

